



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 446/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SÉRGIO ANTUNES, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor Sérgio Antunes (Rua João Nunes Pinheiro, nº 312 – Nova Ibitinga/SP)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

É com enorme tristeza que nesta data, recebemos a triste notícia do falecimento do Senhor SÉRGIO ANTUNES, e é com profundo sentimento que externamos condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor Sérgio com 50 anos de idade e deixa muitas saudades aos seus amigos e familiares, pois Sérgio era uma pessoa muito querida por todos.

Terminada sua missão neste plano, Sérgio agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com sua respeitável família, com muito carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicitamos que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor SÉRGIO ANTUNES, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de outubro de 2023.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador – PL**



